

24 de setembro de 2021
Ano XIV - Nº 923 - R\$ 0,50

Festival do Aipim vai mostrar a tradição da culinária local durante Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador

Os moradores de Araruama podem aproveitar muitas delícias da culinária local na Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador. O Festival do Aipim está presente em mais uma edição da festa...

Pág 02

Araruama Futebol Clube estreia na série B2 do Cariocão

Neste domingo (26), o time do Araruama Futebol Clube estreia no Campeonato Carioca – Série B diante do Tigres, no Estádio de Los Lários, em Xerém.

Pág 02

Secretaria de Trabalho e Renda divulga 1.397 oportunidades de emprego no Rio

A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) oferece 1.397 oportunidades de trabalho, em mais uma semana intensa de captação de vagas de emprego. Elas são disponibilizadas por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine)...

Pág 12

MEC lança programa que incentiva a participação das famílias nas escolas

O Governo Federal pretende incentivar a participação das famílias nas escolas onde seus filhos estudam. Para isso, o Ministério da Educação lançou o Programa Educação e Família...

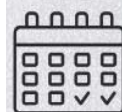
Pág 12

Projeto “Sorriso Saudável” leva tratamento odontológico itinerante à população de Araruama



SORRISO SAUDÁVEL

DENTISTA NA PRAÇA DA BÍBLIA



**TERÇA À
SEXTA-FEIRA**



**09h
ÀS 16h**



**PRAÇA
DA BÍBLIA**

Pág 02



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



Ata da 7ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Romerito José Wermelinger Ribeiro, Samuel Cássio Cunha, Valquíria Aparecida de Moraes, Juliano de Souza Braga, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi aberta a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Indicações números 164, 165, 166 e 167/2021. Academia, limpeza, skate e placas. Vereadora Sra. Priscila de Moura Peixoto. Indicações números 168 e 169/2021. Reforma e Reiteração. Vereador Sr. Willians Santos Cândido. Indicações números 170 e 171/2021. Limpeza e academia. Vereador Sr. Adriano Mello da Silva. O Senhor Presidente soli-

citou a alteração de membros das Comissões Permanentes e passou a ordem do dia. As Indicações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 20 de setembro de 2021.

Adriano Mello da Silva
Presidente

Willians Santos Cândido
Vice-Presidente

Priscila de Moura Peixoto
1ª Secretária

Estado oferece crédito para quem pretende alavancar produção de flores nesta primavera

A chegada da primavera, que começou oficialmente na tarde desta quarta-feira, dia 22, é cercada de muita expectativa entre os produtores de flores fluminenses. E, para quem busca um suporte capaz de aumentar a produção, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Abastecimento oferece o Programa Florescer, uma das linhas de crédito do Agrofundo, com empréstimos a juros baixos.

O Rio de Janeiro é um dos principais estados na produção de flores no país e ocupa a segunda posição no ranking nacional da atividade. Com

uma produção diversa, abrange vários segmentos, tais como: flores de corte, folhagens, planta forração, plantas de paisagismo, plantas de jardim e grama.

O carro-chefe no estado está na produção de flores de corte, principalmente na Região Serrana. Nova Friburgo figura, de uma maneira geral, como o maior produtor de flores, e Bom Jardim se destaca como principal produtor de rosas no estado.

A Região Serrana, por seus aspectos climáticos e geográficos, é muito procurada para o desenvolvimento

da floricultura. Em meio a pandemia, muitas áreas de produção ficaram pelo caminho, mas novas regiões estão sendo renovadas.

A produção de rosas tem enorme destaque em Bom Jardim, cidade que possui cerca de um milhão de pés plantados. Nova Friburgo vem em seguida, com 300 mil pés.

Como solicitar o benefício

Para solicitar o empréstimo, entre em contato com os escritórios locais da Emater-Rio ou pelo seguinte e-mail: agrofundo.rio@gmail.com.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Festival do Aipim vai mostrar a tradição da culinária local durante Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador



Os moradores de Araruama podem aproveitar muitas delícias da culinária local na Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador. O Festival do Aipim está presente em mais uma edi-

ção da festa, nos dias 23, 24 e 25 de setembro.

Foram montadas 10 barracas. Os expositores colocam à venda pratos tradicionais, como galinha caipira e costela com aipim. Sabores que representam a cultura local e que são sucesso entre várias gerações!!

A iniciativa tem o objetivo de valorizar a agricultura familiar; já que todo aipim vem de plantações locais. Além disso é um incremento à renda do pequeno produtor.

Vale ressaltar que Araruama é destaque nessa produção. O município conta com cerca de 50 agricultores. Juntos eles produzem cerca de 140 toneladas de aipim por ano.

Projeto “Sorriso Saudável” leva tratamento odontológico itinerante à população de Araruama

O projeto “Sorriso Saudável” oferece tratamento odontológico gratuito aos moradores de Araruama e de maneira itinerante. Durante todo o mês de setembro o serviço está sendo disponibilizado na Praça da Bíblia, no Centro.

São oferecidos vários atendimentos, como aplicação de flúor, restauração de dente permanente, raspagem e alisamento supragengival, extração de dentes e cirurgias simples, como retirar excesso de gengiva.

Para ter acesso ao atendimento é muito simples. O morador deve ir até a Praça da Bíblia, no centro, onde estão estacionados os trailers do projeto, de terça a sexta-feira. O atendimento é por ordem de chegada, entre 09h e 16h.

O projeto “Sorriso Saudável” atende cerca de 30 pessoas por dia e tem democratizado o acesso da população aos cuidados odontológicos, essenciais para a saúde bucal. Um atendimento digno e humanizado que tem feito a diferença entre os moradores.

Araruama Futebol Clube estreia na série B2 do Cariocão



Neste domingo (26), o time do Araruama Futebol Clube estreia no Campeonato Carioca – Série B diante do Tigres, no Estádio de Los Lários, em Xerém.

A Arara iniciou seus treinamentos em julho, com os atletas remanescentes do elenco que disputou a competição passada, e realizou peneiras no fim de junho para a contratação de novos atletas.

Entre as novas aquisições para compor o plantel já estão confirmados o zagueiro Matheus, ex-Bela Vista, o lateral-direito Marcus Vinicius e o meia Davi, ambos ex-jogadores do Itaboraí.

O clube informou através de suas redes sociais que, atendendo os protocolos de proteção a pandemia, o plantel de atletas realizou nesta semana os exames e teste de prevenção a saúde e de segurança. Assim, todos os atletas estão aptos a participar do Campeonato.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 576
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17648/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17648/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **THAIS CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA**, Efetiva, **Orientador Educacional**, Matrícula 9.961.107, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17648/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 577
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17587/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17587/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ELAINE DE FÁTIMA CARDOSO CORDEIRO**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 9.961.084, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17587/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 578
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17615/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17615/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **CLAUDETE GUIMARÃES DA SILVA**, Efetiva, **Psicopedagogo**, Matrícula 9.950.904, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17615/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 589
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17144/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17144/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **PATRICIA ABRANTES FIRME GRAFFINO**, Efetiva, **Fonoaudiólogo**, Matrícula 9.960.034, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17144/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 590
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17299/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17299/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FERNANDA CHRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO MOREIRA**, Efetiva, **Atendente Consultório Dentário**, Matrícula 901.276, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17299/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 24/08/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 595 **DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO 18535/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18535/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **MAURICIO GOMES FIGUEIREDO**, Efetivo, **Motorista**, Matrícula 9.951.604, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18535/2021.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 596 **DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 17911/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17911/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **TASSIA MOEDENA DA COSTA SILVA FALCÃO**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 79.963.877, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17911/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 597 **DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 184075/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18407/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 9.961.035, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18407/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 02/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 598 **DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 18407/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e

considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18407/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **CRISTIANE KIRK RIBEIRO**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9.148, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18407/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 599 **DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

CANCELA EXONERAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17533/2021**

Torna sem efeito a publicação da Portaria Nº 561/2021, na publicação do Jornal Logus Notícias – Edição Nº 917 de 03 de setembro de 2021 – Na página 23.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038 de 13/11/2006.

RESOLVE:

CANCELAR a EXONERAÇÃO concedida através da Portaria nº 561/2021, ao servidor **JEFFERSON JONAS MARIANO DA CRUZ**, Matrícula nº 79963402 para o cargo de **Professor II**, do Quadro Permanente de Pessoal do município de Araruama.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 600
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18500/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18500/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **GABRIELA JACINTHO MOREIRA GAMA**, Efetiva, **Nutricionista**, Matrícula 79.962.948, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18500/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 13/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA Nº 601
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17927/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17927/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **DANIELA BERBERT BRAGA**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 9.961.002, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17927/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 02/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA Nº 602
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18127/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18127/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ALINE DE SOUZA VIEIRA**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 9.960.436, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18127/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA Nº 608
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL À SERVIDORA ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO MARIANO – MATRÍCULA 9961252 OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 16502/2021

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora **ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO MARIANO**, Matrícula 9961252, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor II, no qual foi investida em 17/02/2020 em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor II, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – PROMOVA a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

Livia Soares Bello da Silva
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 609 **DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 18786/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18786/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **VANESA GAMA GOULART**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 9.961.179, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18786/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 610 **DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

RETIFICA A PORTARIA Nº 516 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Na **Portaria 516**, de 17 de agosto de 2021, de **instaurar processo administrativo disciplinar**, no art. 1º **onde se lê: NATHAN BARROS JAUHAR**, Matrícula nº 9949087, **leia-se: NETYA APARECIDA SILVA AREAL**, Matrícula nº 9960019.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 612 **DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 18290/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Admi-

nistrativo nº 18290/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUANNA MARIA OLIVEIRA MIRANDA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.503, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18290/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 615 **DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 18443/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18443/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **GRAÇA LIMA DOS SANTOS**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 79.963.930, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 18443/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/09/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 616 **DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 35718/2018.

DEMITE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE;

Considerando as informações contidas na Portaria 389 datada de 10/08/2018 que instaurou o procedimento Administrativo disciplinar para apuração violação dos incisos I, II, V, VII e XI do Artigo 174; inciso XXI do Artigo 175; incisos I e IV do Artigo 187 e Artigo 201, todos da Lei 548/86.

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo nº 35718/2018.

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 89/100 que demonstra a conduta do servidor e os dispositivos legais violados, mesmo estando em Estágio Probatório;

Considerando o parecer emitido pela procuradoria Geral a folha 103 do PAD demonstrando que não havia qualquer nulidade ou ilegalidade no procedimento;

Considerando o que prescreve os incisos I e IV do Artigo 4º da Lei 546/86; incisos I, II, III e VI do § único do Artigos 31, c/c Artigo 32, (relativo ao Estágio Probatório) somados aos incisos I, II, V, VI e VII do Artigo 174, que por consequência, remete-se aos Artigos 187, inciso IV, todos da Lei 548/86.

RESOLVE:

I – DEMITIR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 35718/2018, o servidor **FABIO DE ALMEIDA PESSANHA**, Matrícula nº 9951683, titular do cargo de **Professor I, 31 GRDP, 25h** em razão da comprovada violação dos incisos I e IV do Artigo 4º da Lei 546/86; incisos I, II, III e VI do § único do Artigos 31, c/c Artigo 32, bem como incisos I, II, V, VI e VII do Artigo 174, que por consequência, remete-se aos Artigos 187, inciso IV, todos da Lei 548/86

II – Em razão da gravidade dos fatos, a pena do Artigo 187, IV deve observar o Artigo 190 da Lei 548/86, com a nota do parágrafo único.

III – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar da publicação desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 617 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 E NOMEIA MEMBROS PARA A SUA COMPOSIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no Memorando CP/SE Nº 311/2021/SEMAM.

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinada a proceder o acompanhamento dos trabalhos do Chamamento Público nº 004/2021, o qual objetiva o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e ponto de coleta, transporte, armazenamento temporário e destino final de óleo de cozinha domiciliar usado, a saber:

FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
Presidente	Fausto Dennis Teixeira de Moraes Matrícula: 79962715	SEMAG
Equipe de Apoio	Ana Paula Rodrigues de Souza Matrícula: 9146	SEMAG
Equipe de Apoio	Suzana Nascimento Nunes de Souza Matrícula: 79962838	SEMAG
Equipe de Apoio	Fabio Arantes Guimarães Matrícula: 79962667	COMLI/SE-ADM
Equipe de Apoio	Caio Benites Rangel Matrícula: 79962666	COMLI/SE-ADM

Art. 2º. Fica criada a Comissão Especial para o Chamamento Público nº 004/2021, oriundo do processo administrativo autuado nesta municipalidade sob o nº 10.061/2021.

Art. 3º. A Comissão Especial de Chamamento Público irá processar e julgar as propostas apresentadas utilizando como subsídios, se necessários, pareceres técnicos referentes à análise da habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigerá até o encerramento do Chamamento Público nº 004/2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2021.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, comunica o adiamento

da reunião, referente a **composição do CMDCAA**, prevista no Edital de Convocação (expedido em 16 de agosto de 2021), publicada no Jornal "LOGUS NOTÍCIAS" Edição 913, 16/08/2021. A reunião agendada para o dia 16/09/2021, deverá ser previamente remarcada pois devido a impossibilidade de reunir toda a documentação necessária para tal, dado o prazo exíguo, a realização da reunião na data prevista, se torna inviável.

A nova data da reunião, quando definida, será comunicada aos convocados por ofício, a fim de que possam participar da nova composição do CMDCAA.

Araruama, 16 de setembro de 2021

Meriluci Moraes Martins
Presidente do CMDCAA

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2017, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade; pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade; pelo Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade; e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.264.421/0001-80, com sede estabelecida na Rua Santa Luisa, nº 218, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr. Rodrigo Ferreira Rosa da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Verna Magalhães, nº 27, Apartamento 301, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 13.067.209-0, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.655.567-47, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 12.842/2021, notadamente a solicitação da Controlado-

ria Geral, de retificação às fls. 127, para do mesmo **passar a constar as seguintes alterações:**

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2021 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 185/2020, na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Leia -se:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2021 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 099/2017, na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 58.903,26 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e vinte e seis centavos).

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

José Domingues Eurico
Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA ME
Rodrigo Ferreira Rosa da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 102/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello** da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.726.146/0001-02, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Max Maximino Claudino dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 121578298, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.300.007-47, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 410, BLA, apartamento 203, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 25.008/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 102/2019**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para aluguel de brinquedos com monitores para eventos em locais a serem indicados por esta Secretaria", pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Araruama/RJ – SEDEC, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.008/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de Outubro de 2021 e a terminar em 26 de Outubro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 167.180,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 27.863,34 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.015.004.27.812.35.2052, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100 – RECURSOS PRÓPRIOS, Empenho nº 1652/2021.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 20 de Setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Danieli Correia Braz

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), convoco os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, para a **reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **27 de setembro de 2021**, às 18:00 horas,

na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom) com, no máximo, (05) cinco conselheiros presenças, para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno;

2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;

3 – Despacho e expediente;

4 – ORDEM DO DIA

4.1–Fiscalização, nas unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Posto de Atendimento Médico (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em relação aos atendimentos e consultórios odontológicos;

4.2-A importância dos prazos da demanda dos Exames de Alta Complexidade;

4.3–A falta da presença dos conselheiros representantes do Governo;

5 – ASSUNTOS GERAIS

Araruama, 17 de setembro de 2021.

Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSÓRIAS DO 80º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSÓRIAS

80º EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
295º	17810	CINTIA MARIA ABREU DE CASTRO	28/09/1979	60	APTO

008 - MOTORISTA CATEGORIA "B" - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
10º	280280	GABRIEL RODRIGUES PEÇANHA	24/04/1998	61	APTO
12º	625520	RÔMULO FRAGA M.DE SOUZA TELLES	25/01/1994	60	APTO

Araruama, 23 de setembro de 2021.

Livia Bello
Prefeita

86º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados** para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal,

deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II e a Declaração constante no Anexo III, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 28/09/2021 (terça-feira) de 10:00 às 15:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 23 de setembro de 2021.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
295º	17810	CINTIA MARIA ABREU DE CASTRO	28/09/1979	60	APTO

008 - MOTORISTA CATEGORIA "B" - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
10º	280280	GABRIEL RODRIGUES PEÇANHA	24/04/1998	61	APTO
12º	625520	RÔMULO FRAGA M.DE SOUZA TELLES	25/01/1994	60	APTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

_____ Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

*(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

*(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preenciter) Matrícula: _____
MEMO. Nº _____ DATA ADM.: / / _____
CARGO: _____

Cadastro de Pessoa
Nome completo: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física
Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: / / _____
SEXO: () F () M Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO
Tabela de Grau de Instrução:
(1) Analfabeto; (2) Alfabetizado; (3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; (4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; (5) Até a 8ª Série Incompleta; (6) Ensino Fundamental Completo; (7) Ensino Médio Incompleto; (8) Médio (2ª Grau) Completo; (9) Superior Incompleto; (10) Ensino Superior Completo;
1. RG (Nº IDENTIDADE): _____, Orgão/UF: _____, Emissão: / / _____
2. Registro Profissional (nº): _____, Orgão/UF: _____, Emissão em: / / _____
3. CPF: _____
4. PIS/PASEP: _____
5. CTPS(Nº): _____, SÉRIE/UF: _____
Data de Emissão: / / _____

FILIAÇÃO:
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____
CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: / / _____ Emissão CNH: / / _____

Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;
CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)
Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o componente da conta bancária informada neste campo)
Número de Dependentes: [] Dep. [] Nasc.: / / () Doc. Dep. [] Nasc.: / / () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 14817/2021**

MODALIDADE: Pregão Presencial 088/2021

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) motocicletas 0 (zero) Km quilômetro, conforme especificações, quantidades estimadas, exigências estabelecidas e condições discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria de Transportes do Município, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 07/10/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 27/08/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de setembro de 2021.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 16554/2021**

MODALIDADE: Pregão Presencial 101/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e material permanente visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Araruama e HMJP – Hospital Municipal Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 08/10/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados

na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 28/08/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de setembro de 2021.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

PORTARIA SEDUC/230/2021
de 30 de AGOSTO de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **VANIA SILVA DA COSTA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária da Creche Norma da Conceição Martins, com efeito a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 30 de agosto de 2021.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/231/2021
de 25 de agosto de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **DANIELE RODRIGUES FERREIRA, Professor II**, efetiva, do cargo comissionado de Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Anderson Domingues de Oliveira, com efeito a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de agosto de 2020.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/232/2021
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15234/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 15234/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JAQUELINE SANTANA SILVA RODRIGUES, Professor II**, MAG 1 – 25H, matrícula 9961871, lotada na E.M. Profª Heglauca M.M.Matta, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 15234/2021, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 24/08/2021 e término em 20/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de setembro de 2021.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/233/2021
de 20 de setembro de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ELIANA CARVALHO MAS**, do cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Faustina Silva de Carvalho, com efeito a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de setembro de 2021.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

MEC lança programa que incentiva a participação das famílias nas escolas

O Governo Federal pretende incentivar a participação das famílias nas escolas onde seus filhos estudam. Para isso, o Ministério da Educação lançou o Programa Educação e Família, em evento online ocorrido na tarde desta terça-feira (21). O objetivo do programa é dar suporte às escolas para proporem atividades que conquistem a presença das famílias.

Só neste ano, a iniciativa vai chegar a 5.755 escolas da educação básica de todo o país e o investimento será de R\$ 16 milhões. Em 2022, serão contempladas mais 17 mil escolas.

“A ciência descobriu que quando uma criança recebe atenção e os adultos leem para ela, têm um aproveitamento melhor pós alfabetização.

Por isso nós lançamos programas como esse”, ressaltou o ministro da Educação, Milton Ribeiro.

O programa leva em conta indicadores do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), de 2019. Os dados demonstram que as escolas em que os diretores preencheram o formulário de avaliação concordando fortemente com

a afirmação que “as famílias contribuíram com o trabalho pedagógico” tiveram uma diferença positiva de 0,6 na média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) das séries iniciais do ensino fundamental em relação às que discordaram fortemente.

“Esperamos que no futuro, as iniciativas das escolas sejam dialogadas com as

famílias, criando assim uma oportunidade dos profissionais de educação ouvirem as demandas da comunidade, conhecer expectativas e frustrações, dialogar sobre progresso e dificuldades dos estudantes, identificar habilidades e vocações e até evitar a evasão e o abandono”, disse o secretário de Educação Básica do MEC, Mauro Rabelo.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 17303/2021

Empresa **REDE HIPER DOCE RODOVIARIA RJ COMERCIO EIRELI.**, CNPJ nº 26.198.811/0001-32, torna público que **RECEBEU**, através do Processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação Nº0231/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, situada no seguinte endereço: AV.BRASIL, 60, LOJA 01,03,05,09 e 10- Centro – Araruama – Zona Urbana – Araruama RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 17302/2021

Empresa **REDE HIPER DOCE RODOVIARIA II COMERCIO EIRELI.**, CNPJ nº 26.202.569/0001-23, torna público que **RECEBEU**, através do Processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação Nº0229/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, situada no seguinte endereço: Rua Francisco de Andrade, 130, LOJA 16 e 17-- Centro – Araruama – Zona Urbana – Araruama RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 17301/2021

Empresa **REDE HIPER DOCE RODOVIARIA CENTRO EIRELI.**, CNPJ nº 26.198.700/0001-26, torna público que **RECEBEU**, através do Processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação Nº0230/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, situada no seguinte endereço: Rua Ary Barroso, 100, LOJA 101 e 102-- Centro – Araruama – Zona Urbana – Araruama RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 17684/2021

JUAREZ BEZERRA PARIOTA JUNIOR, CPF: 145.348.377-20, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0223/2021**, com validade até 10/09/2025, de acordo com as Leis nº 5.101/2007 e 140/2011, a Lei Complementar Municipal nº 138/2018 e o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situado no lote 32 da quadra 51 do loteamento Cidade Atlântica Araruama, Gleba “C”, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções do Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 18862/2021

REDE PARACATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 29.856.684/0001-00, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca de Araruama – RJ, a **Licença Ambiental de Instalação nº 0235/2021**, de acordo com a Lei Complementar nº 138/2018, art. 70, para a atividade de Projeto de Loteamento “Residencial Paracatu” em um terreno com área total de 274.207,31m², localizado na Área Desmembrada E, Itatiquara, Zona Urbana do Município de Araruama. Tendo sido cumpridas as exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento.

PROCESSO 14832/2021

ELIENE FLORENTINO, INSCRITANO CPF SOB O Nº 648.363.717-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0221/2021**, COM VENCIMENTO EM 09/09/2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 360,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 88,83M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 18,17%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTE 20 DA QUADRA 61, GLEBA “C”, DO LOTEAMENTO “CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA”, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Secretaria de Trabalho e Renda divulga 1.397 oportunidades de emprego no Rio

A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) oferece 1.397 oportunidades de trabalho, em mais uma semana intensa de captação de vagas de emprego. Elas são disponibilizadas por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), para as regiões Metropolitana, Médio Paraíba, Serrana, Norte Fluminense e Costa Verde. O sistema realiza uma análise comparativa do perfil profissional de cada candidato cadastrado com o da vaga disponibilizada pela contratante. Por isso, é importante que o cidadão mantenha o seu cadastro atualizado.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando seus documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF.

Vagas por região

Na Região Metropolitana são oferecidas 849 oportunidades de trabalho. O destaque da região está na oferta de 369 vagas exclusivas para pessoas com deficiência. Além destas, também são oferecidas 82 vagas para auxiliar de linha de produção, 40 para ope-

rador de caixa, entre outras.

No Médio Paraíba estão sendo oferecidas 33 vagas. Entre as opções, existem oportunidades para analista de contas, médico do trabalho, recepcionista de hotel, entre outras.

No Norte Fluminense estão sendo oferecidas 83 oportunidades, distribuídas em diferentes funções. São vagas para analista de planejamento de manutenção, eletricitista, supervisor administrativo de pessoal e muitas outras.

Quem mora na Região Serrana pode concorrer a uma das 423 vagas disponibilizadas no local para funções. São 82 vagas para operador de caixa, 21 para desenvolvedor web (técnico), entre outras.

Na Costa Verde são oferecidas 9 oportunidades, sendo 5 para gerente de loja e 4 para subgerente de loja.

Para consultar todas as vagas oferecidas e os detalhes sobre remuneração e exigências de cada função, acesse o Painel Interativo de Vagas da Setrab, disponível no site www.rj.gov/secretaria/trabalho.